



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 016/2019

De 20 de Fevereiro de 2019.

Altera composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formado pela Portaria nº. 22A/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do Município de Materlândia, representantes de diversos segmentos sociais conforme se discrimina:

:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Silvaquiria Noreo da Cruz

Suplente: Sollange Efigênia de Moraes Santos

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Geraldo de Fatima da Silva de Oliveira

Suplente: Hermelita Alecsandra Reis

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Rosângela Romeiro da Costa

Suplente: Ivanilha Geralda De Jesus

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Titular: Gleison Ramos Rocha
Suplente: Enilce Queiroga dos Anjos

V – Representantes da Pastoral da Criança.

Titular: Jose Leonardo Anjos Santos
Suplente: Gloria Maria Marques

VI – Representantes da Bem Estar do Menor.

Titular: Márcia Elisa de Oliveira
Suplente: Elísia Paula Pereira

VII – Representantes da Associação Atlética Juventude Materlandense.

Titular: Orlando Luciano de Souza
Suplente: Lilian Luiza Souza Marques

XIII – Representantes das Igrejas.

Titular: Marta da Silva Camargos
Suplente: Cristiane de Oliveira Ribeiro

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia – MG, 20 de Fevereiro de 2019.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

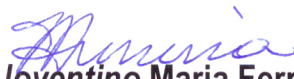
CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Ato de Publicação nº 016/2019

Pelo presente, o prefeito de Materlândia, Joventino Maria Ferreira, SANCIONA na forma do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, a Portaria 016/2019, de 20 de Fevereiro de 2019, que dispõe sobre a Alteração da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formado pela Portaria nº. 22A/2018 e dá outras providências e dá outras providências.

Para conhecimento público, e para que ninguém alegue desconhecimento deste ato, determino a publicação do seu conteúdo, na íntegra, no painel próprio da prefeitura municipal de Materlândia, pelo prazo de 30 dias, a partir desta data.

Sede do Poder Executivo Municipal, em 20 de Fevereiro de 2019.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal